

SUBSTITUI DELEGADO DISTRITAL

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

Tendo em vista a solicitação do Resp.: Ir.: Delegado Regional,

RESOLVE

- Art. 1º - Substituir o Resp.: Ir.: Anelio Antonio Italiani (L. 328) do cargo de Delegado Distrital do 9º Distrito da 9ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Anelio Antonio Italiani (L. 328) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Enzio Manzione Senatore (L. 328) para o cargo de Delegado Distrital do 9º Distrito da 9ª Região Maçônica;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2018 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre